

comissão de LJR para exarar parecer. O senhor Presidente explicou que o mesmo será lido em seguida e logo após colocará em votação o pedido do nobre vereador. Mensagem nº CM-006/2018 subscrita pela Mesa Executiva da Câmara Municipal de Rio Bonito do Iguaçu Encaminhando Projeto de Lei nº CM-006/2018 que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.163/2017 de 18/04/2017 e dá outras providências. O senhor Presidente disse não saber se todos os vereadores tiveram acesso a este projeto de lei, mas que o mesmo estava disponível. Explicou que a GEPATRIA, promotoria pública de Guarapuava mandou para o município a regulamentação das diárias, pois o município não estava ajustado dentro dos padrões exigidos, salientou que a câmara somente fez o projeto de lei para acompanhar a prefeitura, em sentido de regulamentação, tendo apenas alguns detalhes que a Juceli e a parte financeira fizeram ajustes, mas não havia nada fora da legalidade. Explicou que foi pedido que a diária fosse feita em forma de lei, e isso a Câmara já faz, 400 reais dentro do estado e 500 fora do estado, quem for viajar e pegar diária precisa colocar no portal de transparência e a câmara já realiza esta postagem. Disse que nas outras questões a câmara está dentro da legalidade também, então é somente para seguir o executivo mesmo. O nobre presidente explicou que o município estava com muitas pendências, colocando como exemplo um caso em que foi pego diária e repassado para outra pessoa, em virtude destas pendências o GEPATRIA mandou o projeto de lei para que se adaptem a nova lei que a promotoria está orientando. Explicou que colocará em apreciação o referido projeto de lei, para que a comissão faça os pareceres de todos os projetos, inclusive este, pois o próximo presidente pode responder se está lei não for ajustada, disse que como foi acompanhado na leitura não altera valores. Aceito pela entrada Aprovado requerimento para tramitação em regime de urgência Encaminhe-se a comissão de Legislação, Justiça e Redação para parecer sobre sua legalidade e constitucionalidade. Solicitação nº 022/2018 subscrita pelos Vereadores Claunir Viola, Gilvan José Kóten de Oliveira e Edson Rodrigo Camargo que Solicitam para que através do órgão competente da municipalidade e nos termos da Política Nacional de Resíduos Sólidos, sejam instalados coletores públicos (lixeiros) em logradouros, áreas públicas de recreação e prédios públicos do município de Rio Bonito do Iguaçu para coleta seletiva de lixo, necessariamente em dois tipos, isto é, recicláveis e não recicláveis, para resíduos secos e orgânicos respectivamente, tais como: I. Prainha municipal do lago, igrejas, escolas, creches, unidades de saúde, ginásios de esportes, centros comunitários, academia ao ar livre e demais órgãos públicos com sede neste município. II. Nas proximidades do bifurcamento da estrada que dá acesso ao Alagado, sendo uma lixeira no lado direito e uma no lado esquerdo, preservando acima de tudo a fonte de água existente no local que abastece morador nas proximidades. Aceita pela entrada Encaminhe-se a discussão única e votação. Nada mais havendo na matéria de expediente, passa-se para matéria de discussão única e Votação. Deu entrada a seguinte matéria: Solicitação nº 022/2018. O vereador Edson Rodrigo Camargo pediu que se todos os vereadores concordarem o mesmo gostaria de fazer uma emenda adicionando a comunidade de Campo do Bugre e Vila Santana na solicitação. O senhor Presidente colocou em votação a emenda do nobre. Aprovado por unanimidade. O vereador Claunir Viola disse que muitas vezes as solicitações não são atendidas pela parte administrativa do Município, frisou que nenhuma destas solicitações são feitas por interesses individuais e sim pelo interesse da população. O nobre vereador disse que o que mais tem visto no tempo em que esta aqui é que muitas solicitações são engavetadas ou jogadas, acabando ali. Frisou que a população pensa que os vereadores reprovam as matérias, mas que nunca houve nenhuma solicitação ou projeto de lei reprovado nesta Casa de Leis. Pediu que o prefeito olhasse mais pelas solicitações dos vereadores, que o que é feito aqui não é nenhuma brincadeira, pois os nobres pares são o para-choque do município, então que ele faça sua parte que os mesmos estão fazendo o que compete a eles. Solicitação aprovada por

José...

unanimidade Oficie-se como solicitada. Nada mais havendo em matéria de discussão única e votação, Passa-se para matéria de primeira discussão e votação. Nada havendo na matéria de primeira discussão e votação, passa-se para matéria de segunda Discussão e votação. O vereador Oseias de Oliveira pediu que seja feito somente a leitura da sumula do projeto em questão. Aprovado por unanimidade. Deu entrada a seguinte matéria: Projeto de Lei nº 036/2018 de autoria do Sr. Prefeito Municipal que Dispõe sobre a concessão de diárias/adiantamentos ao Prefeito, ao Vice prefeito, Secretários, Procuradores e Servidores estatutários, celetistas, temporários e comissionados da Administração Direta e Indireta e Conselheiros Tutelares do Município de Rio Bonito do Iguazu e dá outras providências. Aprovado por unanimidade Faça-se a lei. Nada mais havendo em matéria de segunda discussão. Passa-se para matéria de terceira discussão e votação. Nada havendo em matéria de terceira discussão e votação. O senhor Presidente passa para a palavra livre. O vereador Gilvan José Kóten de Oliveira convocou a comissão de Legislação, Justiça e Redação juntamente com o doutor Saviano para reunião Quarta-Feira às nove horas. Não havendo mais declarações por parte dos vereadores. O senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão e convidou todos os Vereadores para sessão Ordinária a ser realizada no dia primeiro de Outubro do ano de dois mil e dezoito, na sede da Câmara Municipal às Dezenove horas. Esta ata foi lavrada por mim, Luana Cristina Moretti ad-hoc, e assino com os demais presentes. *Luana CM*

Luana CM
[Handwritten signatures]
Luana CM

[Handwritten signature]